

COOPERATIVA RÁDIO BOA NOVA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, C.R.L.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

No dia catorze do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, reuniram na sede da Cooperativa Rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital, CRL, de acordo com os seus estatutos, os membros que fazem parte do seu Conselho Fiscal, para analisarem e dar parecer sobre o relatório e as contas do exercício do ano de dois mil e vinte e quatro que o Conselho de Administração apresentou, tendo em consideração a marcação da Assembleia Geral Ordinária, previamente efectuada, para o dia vinte e oito de Março de dois mil e vinte e cinco, entretanto adiada para outra data por falta de quórum.

Feita a análise ao relatório de gestão e à documentação contabilística relacionada com o movimento do exercício do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Fiscal emitem os seguintes comentários e parecer:

1 – Verificou-se que o Balanço e as contas de exploração foram elaborados de forma credível, traduzindo a realidade da situação económica e financeira da Cooperativa, constatando-se existir um resultado líquido negativo de 16.396,21€ (dezasseis mil trezentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos). Apesar de ter havido (em comparação com o exercício de 2023) um aumento de cerca de 9% no volume de Serviços Prestados, também na parte de gastos houve significativos aumentos, verificando-se acréscimos de cerca de 27% em fornecimentos e serviços externos e de cerca de 47% em gastos com pessoal, o que justifica, maioritariamente, o resultado negativo apresentado.

2 – Verificou-se que foram efectuados registos contabilísticos de regularização de saldos de contas incobráveis ou irrecuperáveis, movimentos esses que já haviam sido abordados e considerados em assembleias realizadas em 18/4/2024 e 7/2/2025. Porém, não foi possível proceder a todas as regularizações contabilísticas que se pretendiam fazer, nomeadamente as que dizem respeito a alguns dos saldos subordinados às contas 25-Financiamentos Obtidos e 27-Outras Contas a Receber e a Pagar.

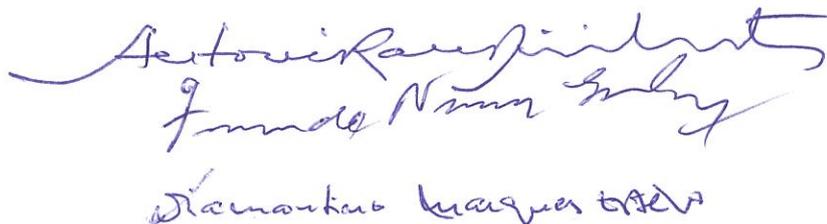
3 – Constata-se que a situação económica/financeira da Cooperativa é de rotura já há muito tempo. A criação de uma conta bancária caucionada só veio adiar tal facto, sugerindo-se até que se procurem criar condições para a sua anulação. A fonte de receita principal da Cooperativa, a publicidade, é manifestamente insuficiente para a sua sobrevivência.

Face ao exposto, os membros deste Conselho Fiscal, por unanimidade, emitem o seu parecer no sentido de que a Assembleia Geral aprove as contas e o relatório apresentados pelo Conselho de Administração referentes ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro.

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, pelas treze horas e lavrou-se esta ata que, após lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Oliveira do Hospital, 14 de Maio de 2025

O Conselho Fiscal,


António Augusto Pereira
Fernando Nunes
Dionísio Marques